



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal e Fundos, através das Secrearias Municipais, solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para prestação de serviçoes contínuos de produtos gráficos e comunicação visual, para atendimento da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias.

2 - OBJETO

2.2 Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade asatividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Esta contratação é para **SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO** a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Dom Eliseu. Os serviços serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigênciasmínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	BANNER DIVERSOS 0,90 X 1,50	860,00	Unidade	163,00
2	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 0.80 X 1.20M	800,00	Unidade	124,00
3	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR M2	425,00	Unidade	130,20
4	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 0.65 X 1.00M	758,00	Unidade	91,60
5	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.20 X 1.80M	206,00	Unidade	239,60
6	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR M2	150,00	Unidade	108,00
7	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR.0.60X2.0M	236,00	Unidade	196,00
8	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 0.80X2.50	208,00	Unidade	249,00
9	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.30X14M	42,00	Unidade	1.656,00
10	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR 1.30 X 4.0M	416,00	Unidade	512,00
11	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL .EM LONA COLOR. 0.65X4.0M	164,00	Unidade	401,80
12	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLOR. 1.10X1.40M	65,00	Unidade	149,60
13	OUTDOOR POLICROMIA E EXPOSIÇÃO 3M X 9M	296,00	Unidade	1.163,75
14	REQUISIÇÃO C/2VIAS(1°SULFITE 56GR E 2° JORNAL)FT°32	400,00	Unidade	24,20
15	CARIMBO AUTOMÁTICO DATADOR MÉDIO	510,00	Unidade	59,00
16	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 38X75CM	553,00	Unidade	83,25
17	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITADO 4,5X4CM	592,00	Unidade	98,25
18	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 8X4CM	743,00	Unidade	60,50
19	CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 4,5X2CM	572,00	Unidade	99,50
20	CARIMBO MÉDIO DE MADEIRA	528,00	Unidade	55,50
21	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 0.60 X 0.80M	100,00	Unidade	88,00
22	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 0.60 X 1.00M	200,00	Unidade	100,00
23	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.0 X 1.20M	800,00	Unidade	146,00
24	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.0 X 1.50M	100,00	Unidade	1.279,00
25	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.0 X 10.0M	50,00	Unidade	1.116,67
26	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLOR 1.30 X 2.00M	200,00	Unidade	271,00
27	BLOCOS 1 VIA-C/100pg	5.000,00	Unidade	11,70
28	BLOCOS 2 VIAS-FOLHA CARBONADA-C/100pg	5.000,00	Unidade	17,70
29	BLOCOS 3 VIAS-FOLHA CARBONADA-C/100pg	5.000,00	Unidade	31,67
30	CALENDÁRIO	5.000,00	Unidade	5,25
31	CARTÃO DE VISITA.	5.000,00	Unidade	0,30
32	CARTAZES NO PAPEL COUCHÊ 115G, FT° 8	10.000,00	Unidade	0,81
33	CARTAZES NO PAPEL COUCHÊ 115g, FT° 2	10.000,00	Unidade	1,57
34	CARTILHAS PAPEL COUCHÊ 115g,FT 16 FECHADA,C/8P	50.000,00	Unidade	9,80
35	CARTILHAS PAPEL COUCHÊ 115g,FT° 16 FECHADA C/12P	30.000,00	Unidade	11,60
36	CARTILHAS FT° 16 FECHADA, CAPA COUCHÊ 115g,MIOLO 75g c/12p	30.000,00	Unidade	10,80
37	CERTIFICADOS NO PAPEL OFF-SET 180g FT° 8	5.000,00		1,54





38 CRACHÁS PVC	1,000,00	Unidade	23,60
39 CRACHÁS NO PAPEL OFF-SET 180g FT°32(COLORIDO)	1.000,00		4,32
40 FAIXAS DE RUAS 6M X 70CM(IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA)COLORIDO		Unidade	586,00
,			
41 FOLDERS NO PAPEL COUCHÉ 90g FT°8	50.000,00		0,80
42 PANFLETOS NO PAPEL COUCHÊ 90G FT°8	50.000,00		0,87
43 PLACAS PVC DE IDENTIFICAÇÃO	400,00		40,00
44 PLOTAGEM DE VEICULOS	200,00	Unidade	537,50
45 RASCUNHOS PERSONALIZADOS PAPEL OFF-SET 56g FT°16	2.000,00	Unidade	6,60
46 REQUISIÇÃO 50X2 FTO 16(1 VIA PAPEL 75G 2 VIA SUPERBOND)	1.400,00	Bloco	9,50
47 CAPA DE PROCESSO PAPEL CARTOLINA 180GR, FTO4	4.000,00		2,36
48 CARTAZES(PAPEL COUCHÊ 150GR)FTO 2,64X46CM	4.000,00		37,77
49 CARTAZES(PAPEL COUCHÊ 150GR)FTO 4,47X32,5	4.000,00		61,17
	2.000,00		13,45
51 INFORMATIVO(PAPEL COUCHÊ 150GR)FTO 2 C/12 PAGINAS TODO COLORIDO FV		Unidade	20,12
52 FOLDERS(PAPEL COUCHÊ 115GR)FTO 8 C/2 VINCOS POLICROMIA F/V	10.000,00		1,02
53 FOLDERS(PAPEL JORNAL)FTO 8 C/2 VINCOS POLICROMIA F/V	10.000,00	Unidade	1,14
54 PAPEL TIMBRADOS(PAPEL OFF-SET 75GR)POLICROMIA FTO 9	200,00	Bloco	24,90
55 RECIBOS TIMBRADOS(PAPEL 75GR)50X2 FTO 16	400,00	Bloco	13,20
56 ALVARÁ DE LICENÇA 4X4 CORES(PAPEL COUCHÊ 180GR)21X31CM	2.200.00		1,85
57 ENVELOPES KRAFT 24X34-CADASTROS DA FAMILIA	2.200,00		2,20
58 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL/M2	570,00		116,00
59 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 0.30X0.30M	1.000,00		7,98
60 ALBUM SERIADO IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 340 GRM 12 PAG.F-2	_	Unidade	110,00
61 BOLSAS EM LONA COM ALÇA E ZIPER PERSONALIZADAS	1.074,00		82,50
62 CANETAS ESFEROGRAFICAS PERSONALIZADAS	3.219,00	Unidade	2,90
63 CARTAZ F-4 COLORIDO PAPEL COUCHE 90 GRM	5.000,00		1,09
64 CRACHÁS EM PVC COLORIDOS COM SUPORTE	75.00	Unidade	25,60
65 ETIQUETA ADESIVA EM FORMA DE CIRCULO PARA CAMPANHAS-BOTTON ADESIVO	4.000,00		0,79
	21.000,00		
			1,03
67 FOLDERS COLORIDO F-8 P.COUCHE 170 GR	8.935,00		1,07
68 PANFLETOS F-16 PAPEL COUCHÊ 90GRM COLORIDO	12.500,00		0,71
69 ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS.(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	20,20
70 ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	20,20
71 ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	20,20
72 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENIASE(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	20,20
73 ACOMPANHAMENTO DE PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS	100,00	Bloco	20,20
74 ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	19,30
75 ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS 2 ANOS(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	19,30
76 ATESTADO DE COMPARECIMENTO; (ATENÇÃO BÁSICA).	300,00	Bloco	9,20
77 ATESTADO MÉDICO.(ATENÇÃO BÁSICA)	500,00	Bloco	9,20
78 CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL(ATENÇÃO BÁSICA)	1.000,00	Bloco	19,70
79 CADASTRO INDIVIDUAL(ATENÇÃO BÁSICA)	2.000,00	Bloco	19,70
80 CARTÃO INDICE COR AZUL CLARO(ATENÇÃO BÁSICA)	6.000,00	Unidade	0,72
81 CARTÃO INDICE COR BEGE.(ATENÇÃO BÁSICA)	1.500,00	Unidade	0,72
82 CARTÃO INDICE COR BRANCA(ATENCÃO BÁSICA)	2.000,00		0,72
83 CARTÃO INDICE COR LILÁS(ATENÇÃO BÁSICA)		Unidade	0,72
84 CARTÃO INDICE COR ROSA(ATENÇÃO BÁSICA).	1.500,00		0,72
85 CARTÃO INDICE COR VERDE(ATENÇÃO BÁSICA)	1.500,00	Unidade	0,72
86 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	19,70
87 FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00	Bloco	19,70
88 FICHA DE REFERÊNCIA.(ATENÇÃO BÁSICA)	500,00	Bloco	19,70
89 FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL(ATENÇÃO BÁSICA)	500,00	Bloco	19,70
90 LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCED. AMBULATORIAL-APAC	500,00	Bloco	19,30
91 MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO.(ATENÇÃO BÁSICA)	500,00	Bloco	19,30
92 PRONTUARIO DO CLIENTE(ATENÇÃO BÁSICA)	1.000,00	Bloco	19,70
93 PRONTUÁRIO DO CLIENTE (ATENÇÃO BASICA) 93 PRONTUÁRIO DO CLIENTE-CONTINUAÇÃO (ATENÇÃO BÁSICA)	1.000,00	Bloco	19,70
94 PRONTUÁRIO FAMILIAR(ATENÇÃO BÁSICA).	10.000,00		7,56
95 RECEITUARIO(ATENÇÃO BÁSICA).	1.200,00	Bloco	12,70
96 REQUISIÇÃO DE EXAMES(ATENÇÃO BÁSICA).	1.000,00	Bloco	11,50
97 SISVAN-SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL(ATENÇÃO BÁSICA)	300,00	Bloco	19,70
98 MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A(ATENÇÃO BÁSICA)	20,00	Bloco	19,30
99 FICHA PERINATAL(ATENÇÃO BÁSICA)	100,00		19,70
100 BANNERS(PLACAS ATEN.BÁSICA)	50,00		68,00
100 BANNERGI LACAS ATEN.BASICA) 101 CARTAZES,ESPECIFICAÇÃO:60X40cm(PLACAS ATEN.BÁSICA)		Unidade	7,72
102 FOLDERS ESPECIFICAÇÃO. TAM:15X21cm PAPEL COUCHÉ 120g(PLACAS ATEN.BÁSICA)	10.000,00		0,98
103 ADESIVOS ESPECIFICAÇÃO TAM:21X30cm (PLACAS ATEN.BÁSICA)	10.000,00		6,20
104 FAIXAS,ESPECIFICAÇÃO TAM:4mX0,70m (PLACAS ATEN.BÁSICA)	100,00	Unidade	283,00





105 DOLETIM DE PRODUCÃO DE EDUCAÇÃO EÍSICA (ACADEMIA DA CALÍDE)	50.00	D1	10.70
105 BOLETIM DE PRODUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA(ACADEMIA DA SAÚDE)	50,00	Bloco	19,70
106 CARTÃO/FICHA DE INSCRIÇÃO(ACADEMIA DA SAÚDE)	100,00	Bloco	16,24
107 MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR(ACADEMIA DA SAÚDE)	100,00	Bloco	19,70
108 PRONTUÁRIO DO PACIENTE(ACADEMIA DA SAÚDE)	50,00	Bloco	19,70
109 CADERNETA DE VACINA DA CRIANÇA(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	600,00		8,06
110 CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	5.000,00		1,40
111 CARTÃO CONTROLE TUBERCULOSE(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	100,00	Bloco	16,24
112 CARTÃO CONTROLE HANSENIASE(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	100,00	Bloco	16,24
113 CARTÃO INDICE COR AMARELA(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	1.500,00	Unidade	1,40
114 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA(VIGILÂNCIA EM SA	ÚDE) 24,00	Bloco	19,70
115 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	24,00	Bloco	19,70
116 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	12.00	Bloco	19,70
117 FICHA DE NOTIFICAÇÃO PELO ZIKA VIRUS(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	13,00	Bloco	19,70
118 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	12,00	Bloco	19,70
119 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS(VIGILÂNCIA EM SAÚ		Bloco	19,70
120 FICHA RELATÓRIO DE ÓBITO(VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	50,00	Bloco	19,70
	50,00	Bloco	19,70
122 FICHA TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USO DE TALIDOMIDA	12,00	Bloco	19,70
123 NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇAS(VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	30,00	Bloco	19,70
124 PLANILHAS DE CASOS DIARRÉIA(VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	30,00	Bloco	19,70
125 RECEITUÁRIO(PROGRAMA MELHOR EM CASA)	48,00	Bloco	11,40
126 ATENDIMENTO DOMICILIAR(PROGRAMA MELHOR EM CASA)	20,00	Bloco	19,70
127 LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCED. AMBULATORIAL	12,00	Bloco	19,70
128 RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD(PROGRAMA MELHOR EMCASA)	30,00	Bloco	19,70
129 REQUISIÇÃO E RESULTADOS DE EXAMES(PROGRAMA MELHOR EM CASA)	24,00	Bloco	11,40
130 FOLHETOS PERSONALIZADOS(ENDEMIAS)	10.000,00	Unidade	1,66
131 BOLETIM DE CAMPO(ENDEMIAS)	300,00	Bloco	19,70
132 BOLETIM DE INFORMAÇÃO DE LOCALIDADE(ENDEMIAS).	5,00	Bloco	19,70
133 BOLETIM DE RECONHECIMENTO. (ENDEMIAS)	40,00	Bloco	19,70
134 BOLETIM DE SUPERVISÃO(ENDEMIAS)	50,00	Bloco	19,70
135 BOLETIM DE SUPERVISÃO LIRAA(ENDEMIAS)	20.00	Bloco	19,70
136 BOLETIM DE 301 EKVISAO EIRAA(ENDEMIAS) 136 BOLETIM DIÁRIO DE TRAFEGO.(ENDEMIAS)	5,00	Bloco	19,70
` '			
137 BOLETIM DO LIRAA(ENDEMIAS)	40,00	Bloco	19,70
138 BOLETIM SEMANAL DA REVISTA DIÁRIA DOS GUARDAS(ENDEMIAS)	20,00	Bloco	19,70
139 CONSOLIDADO(ENDEMIAS)	5,00	Bloco	19,70
140 ETIQUETA PARA TUBITOS(ENDEMIAS)	10,00	Bloco	19,70
141 FICHA DE RESULTADOS DE LTA(ENDEMIAS)	15,00	Bloco	19,70
142 FICHA DE VISITA(ENDEMIAS)	5.000,00	Unidade	2,50
143 ITINERÁRIO DE TRABALHO(ENDEMIAS)	15,00	Bloco	19,70
144 LOCALIZAÇÃO DOS FOCOS(ENDEMIAS)	10,00	Bloco	19,70
145 RELATÓRIO MENSAL(ENDEMIAS)	10,00	Bloco	19,70
146 RELATÓRIO MENSAL DE DIAGNOSTICO(ENDEMIAS)	5,00	Bloco	19,70
147 RESUMO DE RECONHECIMENTO(ENDEMIAS)	5,00	Bloco	19,70
148 RESUMO MENSAL DO LABORATÓRIO(ENDEMIAS)	7,00	Bloco	19,70
149 RESUMO SEMANAL(ENDEMIAS)	100.00	Bloco	19,70
150 SERVIÇO ANTIVETORIAL II(ENDEMIAS)	25,00		19,70
	10.00	Bloco	
151 ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO(NASDE) 152 ATESTADO MÉDICO(NASDE)	-,,		11,40
	20,00	Bloco	11,40
153 BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA(BPM)(NASDE)	15,00	Bloco	19,70
154 BOLETIM DE PRODUÇÃO SUPERIOR(BPS)(NASDE)	10,00	Bloco	19,70
155 FICHA DE REFERÊNCIA(NASDE)	50,00	Bloco	19,70
156 FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS(NASDE)	100,00	Bloco	11,40
157 LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAF		Bloco	19,70
158 LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULA	ORIAL 100,00	Bloco	19,70
159 PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO(NASDE)	100,00	Bloco	19,70
160 RECEITUÁRIO(NASDE)	150,00	Bloco	11,40
161 REQUISIÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO(NASDE)	10,00	Bloco	13,00
162 REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO-MAMA(NASDE)	10,00	Bloco	13,00
163 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA(NASDE)	100,00	Bloco	13,00
164 SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO(NASDE)	30,00	Bloco	19,60
165 BANNER (NASF)	2,00		110,00
166 LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO AO NASF (NASF)	50,00	Bloco	19,70
• ` '			
167 ENVELOPE TIMPRADO TAMANHO 15X21cm(SEMUS)	2.000,00		1,62
168 ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4(SEMUS)	3.000,00	Unidade	5,34
169 ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO OFICIO(SEMUS)	3.000,00	Unidade	9,26
170 BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO(COORDENAÇÃO DE FROTAS)	100,00	Bloco	19,70
170 BOLETINI DIARIO DE TRAFEGO(COORDENAÇÃO DE PROTAS) 171 RELATÓRIO PASSAGEM DE PLANTÃO(SAMU)	20,00	Bloco	19,70





172 PASSAGEM DE SERVIÇO DE CONDUTORES(SAMU)	20,00	Bloco	19,70
173 MAPA DE ATENDIMENTO MENSAL(SAMU)	5,00	Bloco	19,70
174 FICHA DE RECEBIMENTO DE OCORRÊNCIA(SAMU)	20,00	Bloco	19,70
175 FICHA DE ATENDIMENTO(SAMU)	20,00	Bloco	19,70
176 PASSAGEM DE PLANTÃO ENFERMAGEM(FRENTE E VERSO)(SAMU)	20,00	Bloco	19,70
177 ENCAMINHAMENTO PARA PRÓTESE DENTÁRIA(CONSULT.ODONTOLÓGICO)	500,00	Bloco	11,40
178 ATESTADO MÉDICO(CONSULT.ODONTOLÓGICO)	500,00	Bloco	11,40
179 RECEITUÁRIO(CONSULT.ODONTOLÓGICO)	500,00	Bloco	11,40
180 FICHA DE REFERÊNCIA(CONSULT.ODONTOLÓGICO)	500,00 500.00	Bloco Bloco	19,70
181 PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO DO PACIENTE(CONSULT.ODONTOLÓGICO) 182 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO(CONSULT.ODONTOLÓGICO)	500,00	Bloco	19,70 19,70
183 CARTÃO DE ACOLHIMENTO (CAPS)	1.000,00		9,50
184 ANAMNESE DE ENFERMAGEM(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
185 ANAMNESE PSICOLÓGICA(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
186 ANAMNESE PSIQUIÁTRICA/NEUROLÓGICA(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
187 ANAMNESE SOCIAL(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
188 FICHA DE ACOLHIMENTO(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
189 REGISTRO DAS AÇOES AMBULATORIAIS DE SAÚDE-RAAS(CAPS)	20,00	Bloco	19,70
190 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS-BPA-C(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
191 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADOS-BPA-I(CAPS)	10,00	Bloco	19,70
192 VISITAS DOMICILIARES(CAPS)	5,00	Bloco	19,70
193 REQUISIÇÃO DE EXAMES(CAPS)	5,00	Bloco	11,40
194 RECEITUÁRIO(CAPS)	5,00	Bloco	11,40
195 FOLHA DE EVOLUÇÃO(CAPS)	20,00	Bloco	19,70
196 CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	10.000,00		0,88
197 CARTAZ CAMPANHA DE VACINA(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	300,00		3,00
198 PANFLETO CAMPANHA DE VACINA(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	600,00		1,06
199 RECEITUÁRIO TIPO B(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	300,00		14,30
200 RECEITUÁRIO TIPO C(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	500,00	Bloco Bloco	14,60
201 ANAMNESE DE EMFERMAGEM(HOSPITAL MUNICPAL) 202 ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM(HOSPITAL MUNICIPAL)	400,00	Bloco	19,70 19,70
202 ANOTAÇÃO DE ENFERMACEM(HOSPITAL MUNICIPAL) 203 ATESTADO DE COMPARECIMENTO(HOSPITAL MUNICIPAL)	10,00	Bloco	11,40
203 ATESTADO DE COMPARECIMENTO(NOSPITAL MUNICIPAL) 204 ATESTADO MÉDICO(HOSPITAL MUNICIPAL)	250,00	Bloco	11,40
205 AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE LAQUEADUTRA TUBÁREA/VASECTOMIA	30.00	Bloco	19,70
206 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO(HOSPITAL MUNICIPAL)	50,00	Bloco	19,70
207 BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO(HOSPITAL MUNICIPAL)	80,00	Bloco	19,70
208 BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM(BPE)(HOSPITAL MUNICIPAL)	100,00	Bloco	19,70
209 BOLETIM DE PRODUÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR(BPS)(HOSPITAL MUNICIPAL)	100,00	Bloco	19,70
210 BOLETIM DE PRODUÇÃO MÉDICA(BPM)(HOSPITAL MUNICIPAL)	100,00	Bloco	19,70
211 BOLETIM DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA(HOSPITAL MUNICIPAL)	600,00	Bloco	19,70
212 BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO(HOSPITAL MUNICIPAL).	40,00	Bloco	19,70
213 CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA(HOSPITAL MUNICIPAL)	3.000,00		3,46
214 CAPA PARA RAIO-X(HOSPITAL MUNICIPAL)		Unidade	4,06
215 CAPA PARA ULTRASSONOGRAFIA(HOSPITAL MUNICIPAL)	5.000,00		4,06
216 CENSO DIÁRIO(HOSPITAL MUNICIPAL)	100,00		19,70
217 CHECK LIST-CIRURGIA SEGURA(HOSPITAL MUNICIPAL)		Bloco	19,70
218 CHECK LIST-EQUIPAMENTOS(HOSPITAL MUNICIPAL) 219 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO(HOSPITAL MUNICIPAL)	150,00 600,00	Bloco Bloco	19,70 19,70
219 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO(HOSPITAL MUNICIPAL) 220 COMPROVANTE DE PROCESSO DE LAQUEADURA TUBÁREA/VASECTOMIA (GRÁVIDAS)	30.00	Bloco	19,70
220 COMPROVANTE DE PROCESSO DE LAQUEADURA TUBÁREA/VASECTOMIA (GRÁVIDAS) 221 COMPROVANTE DE PROC.DE LAQUEADURA TUBÁREA/VASECTOMIA(NÃO GRÁVIDAS)	30,00	Bloco	19,70
222 CONTROLE DE TEMPERATURA(ENFERMAGEM)(HOSPITAL MUNICIPAL)	10,00	Bloco	19,70
223 DESCRIÇÃO CIRURGICA(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
224 DESCRIÇÃO DE O.P.M.E(HOSPITAL MUNICIPAL)	100,00	Bloco	19,70
225 DIAGNÓSTICO/PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM(HOSPITAL MUNICIPAL)	300,00	Bloco	19,70
226 ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (HOSPITAL MUNICIPAL)	20,00	Bloco	19,70
227 FICHA DE ANESTESIA(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
228 FICHA DE ENCAMINHAMENTO P/REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁREA /VASECTOMIA	15,00	Bloco	19,70
229 FICHA DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSINAL(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
230 FICHA TRANSFUSÃO SANGUINEA(HOSPITAL MUNICIPAL)	50,00	Bloco	19,70
231 FICHA DE REFERÊNCIA(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
232 FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM(HOSPITAL MUNICIPAL)	300,00	Bloco	19,70
233 FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA(HOSPITAL MUNICIPAL)	300,00	Bloco	19,70
234 FICHA PÓS-ANESTÉSICA(R.P.A)(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
235 FICHA PRÉ-ANESTÉSICA(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
237 FLUXOGRAMA P/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA/ADMISSÃO(HOSPITAL MUNICIPAL) 238 FORMULÁRIO P/SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO(HOSPITAL MUNICIPAL)	10,00	Bloco	19,70
238 FORMULARIO P/SOLICITAÇÃO DE COPIA DE PRONTUARIO(HOSPITAL MUNICIPAL) 239 GASTO DE SALA CIRURGICA(HOSPITAL MUNICIPAL)	30,00 200,00	Bloco Bloco	13,30 19,70
207 GISTO DE SALA CINONOICA(HOSETTAL MUNICIE AL)	200,00	PIOCO	19,70





· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTA	L = 5	395.864,55
279	CAPAS DE PROCESSO TFD (TFD)	1.000,00	Unidade	3,80
278	LAUDO MÉDICO(L.M)TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD (TFD)	300,00	Bloco	19,70
277	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE SOLICITANTE DE TFD.(TFD)	300,00	Bloco	19,70
276	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PTFD.(TFD)	300,00	Bloco	19,70
275	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO)(FISIOTERAPIA)	5,00	Bloco	19,80
274	FREQUENCIA DE ATENDIMENTO(AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA)	10,00	Bloco	19,80
273	AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA(AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA)	3,00	Bloco	19,80
272	ATESTADO DE COMPARECIMENTO(AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA)	3,00	Bloco	13,40
271	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO(AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA)	3,00	Bloco	19,80
270	TERMO DE CONSENTIMENTO(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,80
269	TROCA DE PLANTAO(HOSPITAL MUNICIPAL)	30,00	Bloco	19,80
268	TERMO DE RESPONSABILIDADE P/LAQUEADURA TUBÁREA/VASECTOMIA (HOSPITAL)	30,00	Bloco	19,70
267	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO(HOSPITAL MUNICIPAL)	250,00	Bloco	19,70
266	AUTORIZAÇÃO DE CIRURGIA(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
265	SOLICITAÇÃO DE SANGUE,COMPONENTES E DERIVADOS-HEMOPA(ATUALIZADA)	10,00	Bloco	19,70
264	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO(HOSPITAL MUNICIPAL)	30,00	Bloco	19,70
263	SINAM(FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA	20,00	Bloco	19,70
262	SINAM(FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DEMAIS)(HOSPITAL MUNICIPAL)	2,00	Bloco	19,70
261	RESUMO DE ALTA(HOSPITAL MUNICIPAL)	300,00	Bloco	19,70
260	REQUISIÇÃO DE EXAMES(HOSPITAL MUNICIPAL)	250,00	Bloco	16,90
259	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO-MAMA(HOSPITAL MUNICIPAL)	20,00	Bloco	18,50
258	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO-COLO DO ÚTERO(HOSPITAL MUNICIPAL)	20,00	Bloco	19,70
257	REQUERIMENTO(HOSPITAL MUNICIPAL)	35,00	Bloco	19,70
256	RECÉM-NASCIDO(HOSPITAL MUNICIPAL)	120,00	Bloco	19,70
255	RECEITUÁRIO ESPECIAL(HOSPITAL MUNICIPAL)	150,00	Bloco	14,10
254	RECEITUÁRIO(HOSPITAL MUNICIPAL)	500,00	Bloco	13,30
253	PROTOCOLO GERENCIADO DE SEPSE(HOSPITAL MUNICIPAL)	10,00	Bloco	19,70
252	PRESCRIÇOES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÃO(HOSPITAL MUNICIPAL)	150,00	Bloco	19,70
251	PLANO TERAPÊUTICO INDIVIDUALIZADO-ENFERMAGEM(HOSPITAL MUNICIPAL)	500,00	Bloco	19,70
250	PLANILHA PRONTO SOCORRO(HOSPITAL MUNICIPAL)	150,00	Bloco	19,70
249	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA(HOSPITAL MUNICIPAL)	150,00	Bloco	19,70
248	PEDIDO DE MEDICAMENTO(HOSPITAL MUNICIPAL)	250,00	Bloco	19,70
247	ORIENTAÇÃO P/PROCESSO DE LAQUEADURA TUBÁREA/VASECTOMIA(HOSPITAL)	30,00	Bloco	19,70
246	NOTA DE SOLICITAÇÃO(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,70
245	NOTA DE CONTROLE ESPECIAL PSICOTRÓPICOS(HOSPITAL MUNICIPAL)	100,00	Bloco	19,70
244	LAUDO P/SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR(AIH)	500,00	Bloco	19,70
243	LAUDO P/SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL(APAC)	50,00	Bloco	19,70
242	LAUDO MÉDICO P/TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(T.F.D)(HOSPITAL MUNICIPAL)	10,00	Bloco	19,70
241	INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST.MÉDICA DA PREVID.(LAUDO MÉD P/SOLICITAÇÃO)	300,00	Bloco	19,70
240	IDENTIFICAÇÃO/ADMISSÃO(HOSPITAL MUNICIPAL)	200,00	Bloco	19,7

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificamos que o objetivo das Secretarias Municipais de Dom Eliseu/PA é de contratar os serviços de materiais gráficos, para realização de atividades educacionais/administrativas que sãodesenvolvidas, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, além de atender todas as necessidades do município.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Por se tratar de processo licitatório, para futura prestação de serviços, a dotação orçamentária será informada quando da aquisição.

5 - PAGAMENTO

- **5.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal de Contrato e Setor Competente.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;
- 5.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as





demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

- **5.4** A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal.
- **5.5** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquerobrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;
- **5.6** Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;
- **5.7** À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, os serviços seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 A vigência deste processo administrativo será de 12 meses.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 Formalizar a solicitação dos serviços desta avença através de requisição de material ou Nota deEmpenho.
- **7.2** Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;
- 7.3 Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;
- 7.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;
- 7.5 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- **7.6** Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor de Compras da prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
- **7.7** Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização dos serviços do avençanas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome daCONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1** Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereçoeletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- **8.2** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;
- **8.3** Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **8.4** Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.
- **8.5** Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.





- **8.6** Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Editalde licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa dainformada na proposta de preço da empresa vencedora.
- **8.7** Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento oua utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustaráos processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas asincorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.
- **8.8** A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local daembalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- **8.9** Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMUSBreserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a seremfornecidos.

9 - LOCAL DE ENTREGA

9.2 A entrega dos serviços será realizada na Prefeitura Municpal de Dom Eliseu e Secretarias, a depender da necessidade de cada Órgão, a qual informará ao fornecedor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

10 - CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

10.1 A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referência levando em consideração a discrição de cada serviço solicitado, a data de entrega, o local e horário.

11 - PENALIDADES

- **11.1** Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº8666/93;
- 11.2 Quando se tratar de sansão de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADAconcomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 11.3 Quando aplicada a pena de multa, está será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor doavença;
- 11.4 Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ouparcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;
- **11.5** As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- **11.6** A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá oprazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- **11.7** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devidoprocesso legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;





- 11.8 A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente oavença.
- 11.9 As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

12 - FISCAL DO CONTRATO

12.1 Para execução, fiscalização e atestar o recebimento dos serviços desta avença nas Notas Fiscais apresentadas, fica designado o servidor de cada Secretaria, conforme portaria de designação anexa nos autos.

Arnaldo Ferreira Rocha Secretário Municipal de Administração



